



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 021, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 021/2023 – CONSAD e SEI 23105.016990/2023-20;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º da Lei nº 6.454, de 24.12.1977;

**CONSIDERANDO DECISÃO CONDIR – ICSEZ (14711374)** favorável à indicação para denominar o Bloco 4 do ICSEZ/UFAM como "Bloco Professora Ivaney Machado Teixeira";

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**I. DENOMINAR** o Bloco 4 do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins – ICSEZ/UFAM de **Bloco Professora Ivaney Machado Teixeira**.

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sylvio Mário Puga Ferreira**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/06/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550569** e o código CRC **6AC14685**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.016990/2023-20

SEI nº 1550569